



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO, Nº 640, CENTRO

CEP: 62.270-000 – HIDROLÂNDIA – CE

FONE: (088) 3638-1305



158

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CEARÁ - MAPP 4175

LOCAL: RUA TENENTE HERMÓGENES - BAIRRO: RENASCER - SEDE - HIDROLÂNDIA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 24 COM DESONERAÇÃO / BDI=27,41% / LEIS SOCIAIS=87,01%

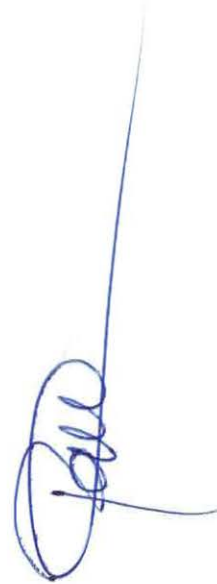
DATA: 17/10/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI (R\$)	PR. UNIT. COM BDI - 27,41% (R\$)	TOTAL PARCIAL C/ BDI (R\$)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	3,90	R\$ 26,74	R\$ 34,07	R\$ 132,87
1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HÁ	0,04	R\$ 554,49	R\$ 706,48	R\$ 28,26
SUB TOTAL ITEM 1.0							161,13
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
2.1	CXXX1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	MÊS	0,11	3.971,52	R\$ 5.060,11	R\$ 556,61
SUB TOTAL ITEM 2.0							R\$ 556,61
3.0 OBRAS DE DRENAGEM							
3.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	124,50	R\$ 17,41	R\$ 22,18	R\$ 2.761,41
3.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	3,90	R\$ 291,13	R\$ 370,93	R\$ 1.446,63
SUB TOTAL ITEM 3.0							R\$ 4.208,04
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	342,20	R\$ 25,30	R\$ 32,23	R\$ 11.029,11
SUB TOTAL ITEM 4.0							R\$ 11.029,11
5.0 SERVIÇOS DIVERSOS							
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	383,50	R\$ 0,68	R\$ 0,87	R\$ 333,65
SUBTOTAL ITEM 5.0							R\$ 333,65
TOTAL GERAL (R\$)							16.288,54

IMPORTA A PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE R\$ 16.288,54 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 011 611 113-52
CONFEIA/CREA RNP 060810376-4





OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CEARÁ - MAPP 4175
LOCAL: RUA TENENTE HERMÓGENES - BAIRRO: RENASCER - SEDE - HIDROLÂNDIA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 24 COM DESONERAÇÃO / BDI=27,41% / LEIS SOCIAIS=87,01%

DATA: 17/10/2018

MEMORIAL DE CALCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	Nº DE PARTES SEMELHANTES	COMPRIMENTO / PERIMETRO (M)	ALT.(M)	LARG(M)	MEDIDA LINEAR(M), ÁREA(M2) OU VOLUME(M3)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M2					
	SARJETAS TRECHO 1		2,00	59,00	0,10	0,35	4,13
	DESCONTO DE SARJETA NA INTERSEÇÃO DA TRAVESSA CEZÁRIO P. MARTINS		1,00	6,50	0,10	0,35	0,23
CÁLCULO:				4,13	-	0,23	=
						TOTAL	3,90
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HÁ					
	TRECHO 1		1,00	59,00		6,50	383,50
CÁLCULO:		1,00	X	59,00	X	6,50	(SUBTOTAL)/10000M2
						TOTAL	0,04
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	MÊS					0,11
CÁLCULO:	VER MEMORIA DE CALCULO GERAL						
						TOTAL	0,11
3.0 OBRAS DE DRENAGEM							
3.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M					
	LATERAIS DA RUA - TRECHO 1		2,00	59,00			118,00
	ADIÇÃO DE MEIO FIO NO PONTO P1, PARA CONTENÇÃO/PROTEÇÃO DO CALÇAMENTO = 6,50M						6,50
CÁLCULO:		2,00	X	59,00	+	6,50	=
						TOTAL	124,50
3.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3					
	SARJETAS						CÁLCULO: IDEM ITEM 1.1
						TOTAL	3,90
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2					
	ÁREA ITEM 4.1: ITEM 1.2 - LARGURA DAS SARJETAS						
	ÁREA DA RUA PARA PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 1		1,00	59,00		5,80	342,20
TOTAL:		1,00	X	59,00	X	5,80	=
						TOTAL	342,20
5.0 SERVIÇOS DIVERSOS							
5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						
	ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO						CÁLCULO: IDEM ITEM 1.2 X 10.000M2
							383,50
						TOTAL	383,50

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 011 611 113-52
CONFEA/CREA RNP 060810376-4



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO, Nº 640, CENTRO

CEP: 62.270-000 – HIDROLÂNDIA – CE

FONE: (088) 3638-1305



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CEARÁ - MAPP 4175

LOCAL: RUA 5 DE DEZEMBRO - BAIRRO: LINDELÂNDIA - SEDE - HIDROLÂNDIA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 24 COM DESONERAÇÃO / BDI=27,41% / LEIS SOCIAIS=87,01%

DATA: 17/10/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI (R\$)	PR. UNIT. COM BDI - 27,41% (R\$)	TOTAL PARCIAL C/ BDI (R\$)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	8,43	R\$ 26,74	R\$ 34,07	R\$ 287,21
1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HÁ	0,10	R\$ 554,49	R\$ 706,48	R\$ 70,65
SUB TOTAL ITEM 1.0							R\$ 357,86
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
2.1	C00X1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	MÊS	0,19	R\$ 3.971,52	R\$ 5.060,11	R\$ 961,42
SUB TOTAL ITEM 2.0							R\$ 961,42
3.0 OBRAS DE DRENAGEM							
3.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	262,50	R\$ 17,41	R\$ 22,18	R\$ 5.822,25
3.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	8,43	R\$ 291,13	R\$ 370,93	R\$ 3.126,94
3.3	C3723	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	3,20	R\$ 263,99	R\$ 336,35	R\$ 1.076,32
SUB TOTAL ITEM 3.0							R\$ 10.025,51
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	578,00	R\$ 25,30	R\$ 32,23	R\$ 18.628,94
SUB TOTAL ITEM 4.0							R\$ 18.628,94
5.0 SERVIÇOS DIVERSOS							
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	637,50	R\$ 0,68	R\$ 0,87	R\$ 554,63
SUBTOTAL ITEM 5.0							R\$ 554,63
TOTAL GERAL (R\$)							R\$ 30.528,36

IMPORTA A PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE R\$ 30.528,36 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 011 611 113-52
CONFEA/CREA RNP 060810375-4



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CEARÁ - MAPP 4175
LOCAL: RUA 5 DE DEZEMBRO - BAIRRO: UNDELÂNDIA - SEDE - HIDROLÂNDIA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 24 COM DESONERAÇÃO / BDI=27,41% / LEIS SOCIAIS=87,01% DATA: 17/10/2018

MEMORIAL DE CÁLCULO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	Nº DE PARTES SEMELHANTES	COMPRIMENTO / PERÍMETRO (M)	ALT.(M)	LARG(M)	MEDIDA LINEAR(M), ÁREA(M2) OU VOLUME(M3)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M2					
	SARJETAS TRECHO 1		2,00	85,00	0,10	0,35	5,95
	SARJETAS TRECHO 2		2,00	50,00	0,10	0,35	3,50
	DESCONTO DE SARJETA NAS INTERSEÇÕES DAS RUA RAIMUNDO SIMÃO DE SOUSA, RUA CEZÁRIO PEREIRA MARTINS = 8+7+7+7		1,00	29,00	0,10	0,35	1,02
CÁLCULO:		5,95	+	3,50	-	1,02	=
						TOTAL	8,43
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HÁ					
	TRECHO 1		1,00	85,00		7,50	637,50
	TRECHO 2		1,00	50,00		7,00	350,00
CÁLCULO:				637,50	+	350,00	(SUBTOTAL)/10000M2
						TOTAL	0,10
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	MÊS					0,19
CÁLCULO:	VER MEMORIA DE CALCULO GERAL						
						TOTAL	0,19
3.0 OBRAS DE DRENAGEM							
3.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M					
	LATERAIS DA RUA - TRECHO 1		2,00	85,00			170,00
	LATERAIS DA RUA - TRECHO 1		2,00	50,00			100,00
	ADIÇÃO DE MEIO FIO NOS PONTOS P1 E P3 PARA PROTEÇÃO/CONTENÇÃO.		1,00	14,50			14,50
	DESCONTO DE SARJETA NAS INTERSEÇÕES DAS RUA RAIMUNDO SIMÃO DE SOUSA, RUA CEZÁRIO PEREIRA MARTINS = 8+7+7		1,00	22,00			22,00
CÁLCULO:		170,00+	100,00	+	14,50	-	22,00
						TOTAL	262,50
3.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANJAL	M3					
	SARJETAS						
						TOTAL	8,43
3.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3					
	CONTENÇÃO DE ATERRO E CALÇAMENTO NAS INTERSEÇÕES NA RUA CEZÁRIO P. MARTINS E NO PONTO P2.		2,00	10,00	0,80	0,20	3,20
CÁLCULO:		2X	10,00	X	0,80	X	0,20
						TOTAL	3,20
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REIJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2					
	ÁREA ITEM 4.1: ITEM 1.2 - LARGURA DAS SARJETAS						
	ÁREA DA RUA PARA PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 1		1,00	85,00		6,80	578,00
	ÁREA DA RUA PARA PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 2		1,00	50,00		6,30	315,00
TOTAL:				578,00	+	315,00	=
						TOTAL	578,00
5.0 SERVIÇOS DIVERSOS							
5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						
	ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO						
						CÁLCULO: IDEM ITEM 1.2 X 10.000M2	637,50
						TOTAL	637,50

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 011 611 113-52
CONFEACREA RNP 060810376-4



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO, Nº 640, CENTRO

CEP: 62.270-000 – HIDROLÂNDIA – CE

FONE: (088) 3638-1305



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA -CE

LOCAL: RUA JOSÉ RUFINO MAGALHÃES - BAIRRO: PROGRESSO - SEDE - HIDROLÂNDIA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 24 COM DESONERAÇÃO / BDI=27,41% / LEIS SOCIAIS=87,01%

DATA: 17/10/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI (R\$)	PR. UNIT. COM BDI - 27,41% (R\$)	TOTAL PARCIAL C/ BDI (R\$)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	6,51	R\$ 26,74	R\$ 34,07	R\$ 221,80
1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HÁ	0,07	R\$ 554,49	R\$ 706,48	R\$ 49,45
SUB TOTAL ITEM 1.0							271,25
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
2.1	CXXXI	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	MÊS	0,19	R\$ 3.971,52	R\$ 5.060,11	R\$ 961,42
SUB TOTAL ITEM 2.0							R\$ 961,42
3.0 OBRAS DE DRENAGEM							
3.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	193,00	R\$ 17,41	R\$ 22,18	R\$ 4.280,74
3.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	6,51	R\$ 291,13	R\$ 370,93	R\$ 2.414,75
3.3	C0108	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M	66,00	R\$ 214,59	R\$ 273,41	R\$ 18.045,06
3.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	UND	3,00	R\$ 1.004,61	R\$ 1.279,97	R\$ 3.839,91
SUB TOTAL ITEM 3.0							R\$ 28.580,46
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	585,90	R\$ 25,30	R\$ 32,23	R\$ 18.883,56
SUB TOTAL ITEM 4.0							R\$ 18.883,56
5.0 SERVIÇOS DIVERSOS							
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	651,00	R\$ 0,68	R\$ 0,87	R\$ 566,37
SUBTOTAL ITEM 5.0							R\$ 566,37
TOTAL GERAL (R\$)							49.263,06
IMPORTA A PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE R\$ 49.263,06 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)							

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 011 611 113-52
CONFEIÇÃO RNP 060810376-4



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CEARÁ - MAPP 4175
LOCAL: RUA JOSÉ RUFINO MAGALHÃES - BAIRRO: PROGRESSO - SEDE - HIDROLÂNDIA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 24 COM DESONERAÇÃO / BDI=27,41% / LEIS SOCIAIS=87,01% DATA: 17/10/2018

MEMORIAL DE CÁLCULO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	Nº DE PARTES SEMELHANTES	COMPRIMENTO / PERÍMETRO (M)	ALT.(M)	LARG(M)	MEDIDA LINEAR(M), ÁREA(M2) OU VOLUME(M3)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M2					
	SARJETAS TRECHO 1		2,00	93,00	0,10	0,35	6,51
CÁLCULO:		2 X	93,00	X	0,10	X	0,35
						TOTAL	6,51
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HÁ					
	TRECHO 1		1,00	93,00		7,00	651,00
CÁLCULO:		1,00	X	93,00	X	7,00	(SUBTOTAL)/10000M2
						TOTAL	0,07
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	MÊS					0,19
CÁLCULO:	VER MEMORIA DE CALCULO GERAL						
						TOTAL	0,19
3.0 OBRAS DE DRENAGEM							
3.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M					
	LATERAIS DA RUA - TRECHO 1		2,00	93,00			186,00
	ADIÇÃO DE MEIO FIO NA RUA MISSANTA FERREIRA MAGALHÃES, PARA CONTENÇÃO/PROTEÇÃO DO CALÇAMENTO = 7M						7,00
CÁLCULO:		2,00	X	93,00	-		
						TOTAL	193,00
3.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3					
	SARJETAS						
						TOTAL	6,51
3.3	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M					
	COMPRIMENTO EM DIAGONAL DO PONTO P1 ATÉ O PONTO P2		3,00	22,00			66,00
						TOTAL	66,00
3.4	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	UND					
	3 UNIDADES (ALINHAMENTO DO PONTO P2)						3,00
						TOTAL	3,00
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2					
	ÁREA ITEM 4.1: ITEM 1.2 - LARGURA DAS SARJETAS		1,00	93,00		6,30	585,90
	ÁREA DA RUA PARA PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 1						
TOTAL:		1,00	X	93,00	X	6,30	=
						TOTAL	585,90
5.0 SERVIÇOS DIVERSOS							
5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						
	ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO						
						TOTAL	651,00

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 011 611 113-52
CONFEA/CREA RNP 060810376-4



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO, Nº 640, CENTRO

CEP: 62.270-000 – HIDROLÂNDIA – CE

FONE: (088) 3638-1305



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE

LOCAL: RUA RAIMUNDO MARQUES - BAIRRO: PROGRESSO - SEDE - HIDROLÂNDIA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 24 COM DESONERAÇÃO / BDI=27,41% / LEIS SOCIAIS=87,01%

DATA: 17/10/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI (R\$)	PR. UNIT. COM BDI - 27,41% (R\$)	TOTAL PARCIAL C/ BDI (R\$)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	5,11	R\$ 26,74	R\$ 34,07	R\$ 174,10
1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HÁ	0,05	R\$ 554,49	R\$ 706,48	R\$ 35,32
SUB TOTAL ITEM 1.0							209,42
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
2.1	CXXX1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	MÊS	0,15	3.971,52	R\$ 5.060,11	R\$ 759,02
SUB TOTAL ITEM 2.0							R\$ 759,02
3.0 OBRAS DE DRENAGEM							
3.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	153,00	R\$ 17,41	R\$ 22,18	R\$ 3.393,54
3.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	5,11	R\$ 291,13	R\$ 370,93	R\$ 1.895,45
SUB TOTAL ITEM 3.0							R\$ 5.288,99
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	459,90	R\$ 25,30	R\$ 32,23	R\$ 14.822,58
SUB TOTAL ITEM 4.0							R\$ 14.822,58
5.0 SERVIÇOS DIVERSOS							
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	511,00	R\$ 0,68	R\$ 0,87	R\$ 444,57
SUBTOTAL ITEM 5.0							R\$ 444,57
TOTAL GERAL (R\$)							21.524,58

IMPORTA A PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE R\$ 21.524,58 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 011 611 113-52
CONFEA/CREA RNP 060810375-4





OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CEARÁ - MAPP 4175
LOCAL: RUA RAJUNDO MARQUES - BAIRRO: PROGRESSO - SEDE - HIDROLÂNDIA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 24 COM DESONERAÇÃO / BDI=27,41% / LEIS SOCIAIS=87,01%

MEMORIAL DE CALCULO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	Nº DE PARTES SEMELHANTES	COMPRIMENTO / PERIMETRO (M)	ALT.(M)	LARG(M)	MEDIDA LINEAR(M), ÁREA(M2) OU VOLUME(M3)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M2					
	SARJETAS TRECHO 1		2,00	73,00	0,10	0,35	5,11
CÁLCULO:		2,00	X	73,00	X	0,10	X
							TOTAL
							5,11
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HÁ					
	TRECHO 1		1,00	73,00		7,00	511,00
CÁLCULO:		1,00	X	73,00	X	7,00	(SUBTOTAL)/10000M2
							TOTAL
							0,05
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	MÊS					0,15
CÁLCULO:	VER MEMORIA DE CALCULO GERAL						
							TOTAL
							0,15
3.0 OBRAS DE DRENAGEM							
3.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M					
	LATERAIS DA RUA - TRECHO 1		2,00	73,00			146,00
	ADIÇÃO DE MEIO FIO NO PONTO P2, PARA CONTENÇÃO/PROTEÇÃO DO CALÇAMENTO = 7M						7,00
CÁLCULO:		2,00	X	73,00	+	7,00	153,00
							TOTAL
							153,00
3.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3					
	SARJETAS						CÁLCULO: IDEM ITEM 1.1
							TOTAL
							5,11
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2					
	ÁREA ITEM 4.1: ITEM 1.2 - LARGURA DAS SARJETAS						
	ÁREA DA RUA PARA PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 1		1,00	73,00		6,30	459,90
TOTAL:		1,00	X	73,00	X	6,30	=
							TOTAL
							459,90
5.0 SERVIÇOS DIVERSOS							
5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						
	ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO						CÁLCULO: IDEM ITEM 1.2 X 10.000M2
							511,00
							TOTAL
							511,00

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 011 611 113-52
CONFEA/CREA RNP 060810376-4



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO, Nº 640, CENTRO

CEP: 62.270-000 – HIDROLÂNDIA – CE

FONE: (088) 3638-1305



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CEARÁ - MAPP 4175

LOCAL: RUA LUIZINHA FERREIRA MAGALHÃES - BAIRRO: ANDRADES - SEDE - HIDROLÂNDIA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 24 COM DESONERAÇÃO / BDI=27,41% / LEIS SOCIAIS=87,01%

DATA: 17/10/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI (R\$)	PR. UNIT. COM BDI - 27,41% (R\$)	TOTAL PARCIAL C/ BDI (R\$)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	6,11	R\$ 26,74	R\$ 34,07	R\$ 208,17
1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HÁ	0,05	R\$ 554,49	R\$ 706,48	R\$ 35,32
SUB TOTAL ITEM 1.0							243,49
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
2.1	CXXX1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	MÉS	0,16	3.971,52	R\$ 5.060,11	R\$ 809,62
SUB TOTAL ITEM 2.0							R\$ 809,62
3.0 OBRAS DE DRENAGEM							
3.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	180,60	R\$ 17,41	R\$ 22,18	R\$ 4.005,71
3.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	6,11	R\$ 291,13	R\$ 370,93	R\$ 2.266,38
SUB TOTAL ITEM 3.0							R\$ 6.272,09
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO							
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REIJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	462,69	R\$ 25,30	R\$ 32,23	R\$ 14.912,50
SUB TOTAL ITEM 4.0							R\$ 14.912,50
5.0 SERVIÇOS DIVERSOS							
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	523,80	R\$ 0,68	R\$ 0,87	R\$ 455,71
SUBTOTAL ITEM 5.0							R\$ 455,71
TOTAL GERAL (R\$)							22.693,41

IMPORTA A PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE R\$ 22.693,41 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 011 611 113-52
CONFEIAICREA RNP 060810376-4



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CEARÁ - MAPP 41.75
LOCAL: RUA LUZINHA FERREIRA MAGALHÃES - BAIRRO: ANDRADES - SEDE - HIDROLÂNDIA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 24 COM DESONERAÇÃO / BDI=27,41% / LEIS SOCIAIS=87,01%

MEMORIAL DE CALCULO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	Nº DE PARTES SEMELHANTES	COMPRIMENTO / PERIMETRO (M)	ALT.(M)	LARG(M)	MEDIDA LINEAR(M), ÁREA(M2) OU VOLUME(M3)
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M2					
	SARIETAS TRECHO 1		2,00	87,30	0,10	0,35	6,11
CÁLCULO:		2X	87,30	X	0,10	X	0,35
						TOTAL	6,11
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HÁ					
	TRECHO 1		1,00	87,30		6,00	523,80
CÁLCULO:		1,00	X	87,30	X	6,00	(SUBTOTAL)/10000M2
						TOTAL	0,05
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	MÊS					0,16
CÁLCULO:	VER MEMORIA DE CALCULO GERAL						
						TOTAL	0,16
3.0	OBRAS DE DRENAGEM						
3.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M					
	LATERAIS DA RUA - TRECHO 1		2,00	87,30			174,60
	ADIÇÃO DE MEIO FIO NO PONTO P1, PARA CONTENÇÃO/PROTEÇÃO DO CALÇAMENTO = 6M						6,00
CÁLCULO:				174,60	+	6,00	=
						TOTAL	180,60
3.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3					
	SARJETAS						6,11
						TOTAL	6,11
4.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2					
	ÁREA ITEM 4.1: ITEM 1.2 - LARGURA DAS SARIETAS						
	ÁREA DA RUA PARA PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 1		1,00	87,30		5,30	462,69
TOTAL:		1,00	X	87,30	X	5,30	=
						TOTAL	462,69
5.0	SERVIÇOS DIVERSOS						
5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						
	ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO						523,80
						CÁLCULO: IDEM ITEM 1.2 X 10.000M2	
						TOTAL	523,80

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 011.611.113-52
CONFEI/CREA RNP 060810376-4



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO, Nº 640, CENTRO

CEP: 62.270-000 – HIDROLÂNDIA – CE

FONE: (088) 3638-1305



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CEARÁ - MAPP 4175

LOCAL: RUA MANOEL SIMÃO DE SOUZA - BAIRRO: LINDELÂNDIA - SEDE - HIDROLÂNDIA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 24 COM DESONERAÇÃO / BDI=27,41% / LEIS SOCIAIS=87,01%

DATA: 17/10/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI (R\$)	PR. UNIT. COM BDI - 27,41% (R\$)	TOTAL PARCIAL C/ BDI (R\$)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,53	R\$ 26,74	R\$ 34,07	R\$ 256,55
1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HÁ	0,07	R\$ 554,49	R\$ 706,48	R\$ 49,45
SUB TOTAL ITEM 1.0							306,00
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
2.1	CXXX1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	MÊS	0,20	3.971,52	R\$ 5.060,11	R\$ 1.012,02
SUB TOTAL ITEM 2.0							R\$ 1.012,02
3.0 OBRAS DE DRENAGEM							
3.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	222,40	R\$ 17,41	R\$ 22,18	R\$ 4.932,83
3.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,53	R\$ 291,13	R\$ 370,93	R\$ 2.793,10
3.3	CD108	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M	7,00	R\$ 214,59	R\$ 273,41	R\$ 1.913,87
3.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	UND	2,00	R\$ 1.004,61	R\$ 1.279,97	R\$ 2.559,94
SUB TOTAL ITEM 3.0							R\$ 12.199,74
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	589,36	R\$ 25,30	R\$ 32,23	R\$ 18.995,07
SUB TOTAL ITEM 4.0							R\$ 18.995,07
5.0 SERVIÇOS DIVERSOS							
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	667,20	R\$ 0,68	R\$ 0,87	R\$ 580,46
SUBTOTAL ITEM 5.0							R\$ 580,46
TOTAL GERAL (R\$)							33.093,29
IMPORTA A PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE R\$ 33.093,29 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)							

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 011 611 113-52
CONFEIÇÃO RNP 060810376-4



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CEARÁ - MAPP 4175
LOCAL: RUA MANOEL SIMÃO DE SOUZA - BAIRRO: LINDELÂNDIA - SEDE - HIDROLÂNDIA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 24 COM DESONERAÇÃO / BDI=27,41% / LEIS SOCIAIS=87,01% DATA: 17/10/2018

MEMORIAL DE CALCULO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	Nº DE PARTES SEMELHANTES	COMPRIMENTO / PERIMETRO (M)	ALT.(M)	LARG(M)	MEDIDA LINEAR(M), ÁREA(M2) OU VOLUME(M3)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M2					
	SARJETAS TRECHO 1		2,00	111,20	0,10	0,35	7,78
	DESCONTO NA INTERSEÇÃO COM A RUA NESTOR MAGALHÃES PEREIRA		1,00	7,00	0,10	0,35	0,25
CÁLCULO:				7,78	-	0,25	=
						TOTAL	7,53
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HÁ					
	TRECHO 1		1,00	111,20		6,00	667,20
CÁLCULO:		1,00	X	111,20	X	6,00	(SUBTOTAL)/10000M2
						TOTAL	0,07
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	MÉS					0,20
CÁLCULO:	VER MEMORIA DE CALCULO GERAL						
						TOTAL	0,20
3.0 OBRAS DE DRENAGEM							
3.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M					
	LATERAIS DA RUA - TRECHO 1		2,00	111,20			222,40
CÁLCULO:		2,00	X	111,20	=		
						TOTAL	222,40
3.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3					
	SARJETAS						CÁLCULO: IDEM ITEM 1.1
						TOTAL	7,53
3.3	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M					
	(LARGURA DA RUA MAIS MEIO METRO DE CADA LADO) = 6+0,5+0,5= 7,00M		1,00	7,00			7,00
	LOCALIZADO NO PONTO P2						TOTAL
							7,00
3.4	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	UND					
	2 UNIDADES (PONTO P2)						2,00
						TOTAL	2,00
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO							
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2					
	ÁREA ITEM 4.1: ITEM 1.2 - LARGURA DAS SARJETAS						
	ÁREA DA RUA PARA PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 1		1,00	111,20		5,30	589,36
TOTAL:		1,00	X	111,20	X	5,30	=
						TOTAL	589,36
5.0 SERVIÇOS DIVERSOS							
5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						
	ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO						CÁLCULO: IDEM ITEM 1.2 X 10.000M2
						TOTAL	667,20

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 011 611 113-52
CONFEA/CREA RNP 060810376-4



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO, Nº 640, CENTRO

CEP: 62.270-000 – HIDROLÂNDIA – CE

FONE: (088) 3638-1305



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CEARÁ - MAPP 4175

LOCAL: RUA NESTOR MAGALHÃES PEREIRA - BAIRRO: LINDELÂNDIA - SEDE - HIDROLÂNDIA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 24 COM DESONERAÇÃO / BDI=27,41% / LEIS SOCIAIS=87,01%

DATA: 17/10/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI (R\$)	PR. UNIT. COM BDI - 27,41% (R\$)	TOTAL PARCIAL C/ BDI (R\$)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	9,13	R\$ 26,74	R\$ 34,07	R\$ 311,06
1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > S000 M2)	HÁ	0,09	R\$ 554,49	R\$ 706,48	R\$ 63,58
SUB TOTAL ITEM 1.0							374,64
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
2.1	CXXX1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	MÊS	0,26	3.971,52	R\$ 5.060,11	R\$ 1.315,63
SUB TOTAL ITEM 2.0							R\$ 1.315,63
3.0 OBRAS DE DRENAGEM							
3.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	269,00	R\$ 17,41	R\$ 22,18	R\$ 5.966,42
3.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	9,13	R\$ 291,13	R\$ 370,93	R\$ 3.386,59
SUB TOTAL ITEM 3.0							R\$ 9.353,01
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	770,20	R\$ 25,30	R\$ 32,23	R\$ 24.823,55
SUB TOTAL ITEM 4.0							R\$ 24.823,55
5.0 SERVIÇOS DIVERSOS							
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	864,00	R\$ 0,68	R\$ 0,87	R\$ 751,68
SUBTOTAL ITEM 5.0							R\$ 751,68
TOTAL GERAL (R\$)							36.618,51

IMPORTA A PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE R\$ 36.618,51 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 011 611 113-52
CONFEAICREA RNP 060810376-4



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO, Nº 640, CENTRO

CEP: 62.270-000 – HIDROLÂNDIA – CE

FONE: (088) 3638-1305



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA –CEARÁ- MAPP 4175
LOCAL: RUA NESTOR MAGALHÃES PEREIRA - BAIRRO: LINDELÂNDIA - SEDE - HIDROLÂNDIA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 24 COM DESONERAÇÃO / BDI=27,41% / LEIS SOCIAIS=87,01% DATA: 17/10/2018

MEMORIAL DE CALCULO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	Nº DE PARTES SEMELHANTES	COMPRIMENTO / PERIMETRO (M)	ALT.(M)	LARG(M)	MEDIDA LINEAR(M), ÁREA(M2) OU VOLUME(M3)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M2					
	SARJETAS TRECHO 1		2,00	60,00	0,10	0,35	4,20
	SARJETAS TRECHO 2		2,00	74,00	0,10	0,35	5,18
	DESCONTO DE SARIETA NO ENCONTRO DA RUA ISABEL TEODORO = 7M		1,00	7,00	0,10	0,35	0,25
CÁLCULO:		4,20	+	5,18	-	0,25	=
							TOTAL
							9,13
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HÁ					
	TRECHO 1		1,00	60,00		7,00	420,00
	TRECHO 2		1,00	74,00		6,00	444,00
CÁLCULO:		420,00	+	444,00	=	864,00	(SUBTOTAL)/10000M2
							TOTAL
							0,09
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	MÉS					0,26
CÁLCULO:	VER MEMORIA DE CALCULO GERAL						
							TOTAL
							0,26
3.0 OBRAS DE DRENAGEM							
3.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M					
	LATERAIS DA RUA - TRECHO 1		2,00	60,00			120,00
	LATERAIS DA RUA - TRECHO 2		2,00	74,00			148,00
	ADIÇÃO DE MEIO FIO NO PONTO P2 E P4, PARA CONTENÇÃO/PROTEÇÃO DO CALÇAMENTO = 7 + 7 = 14M						14,00
	DESCONTO NAS INTERSECÇÕES NA TRAVESSA NESTOR MAGALHÃES PEREIRA E NA RUA ISABEL TEODORO = 6M + 7M = 13M						13,00
CÁLCULO:		120,00	+	14,00	-	13,00	=
							TOTAL
							269,00
3.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3					
	SARJETAS						
							CÁLCULO: IDEM ITEM 1.1
							TOTAL
							9,13
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2					
	ÁREA ITEM 4.1: ITEM 1.2 - LARGURA DAS SARIETAS						
	ÁREA DA RUA PARA PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 1		1,00	60,00		6,30	378,00
	ÁREA DA RUA PARA PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 2		1,00	74,00		5,30	392,20
TOTAL:				378,00	+	392,20	=
							TOTAL
							770,20
5.0 SERVIÇOS DIVERSOS							
5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						
	ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO						
							CÁLCULO: IDEM ITEM 1.2 X 10.000M2
							TOTAL
							864,00
							TOTAL
							864,00

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 011.611.113-52
CONFEA/CREA RNP 060810376-1



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



AV. LUJIZ CAMELO SOBRINHO, Nº 640, CENTRO

CEP: 62.270-000 – HIDROLÂNDIA – CE

FONE: (088) 3638-1305



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CEARÁ - MAPP 4175

LOCAL: TRAVESSA NESTOR MAGALHÃES PEREIRA - BAIRRO: LINDELÂNDIA - SEDE - HIDROLÂNDIA-CE

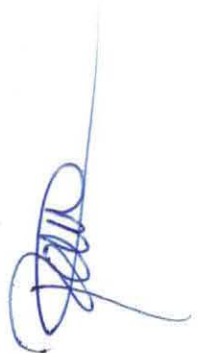
FONTE: SEINFRA Nº 24 COM DESONERAÇÃO / BDI=27,41% / LEIS SOCIAIS=87,01%

DATA: 17/10/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI (R\$)	PR. UNIT. COM BDI - 27,41% (R\$)	TOTAL PARCIAL C/ BDI (R\$)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,62	R\$ 26,74	R\$ 34,07	R\$ 157,40
1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HÁ	0,04	R\$ 554,49	R\$ 706,48	R\$ 28,26
SUB TOTAL ITEM 1.0							R\$ 185,66
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
2.1	C0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	MÉS	0,12	R\$ 3.971,52	R\$ 5.060,11	R\$ 607,21
SUB TOTAL ITEM 2.0							R\$ 607,21
3.0 OBRAS DE DRENAGEM							
3.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	132,00	R\$ 17,41	R\$ 22,18	R\$ 2.927,76
3.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,62	R\$ 291,13	R\$ 370,93	R\$ 1.713,70
SUB TOTAL ITEM 3.0							R\$ 4.641,46
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO							
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	349,80	R\$ 25,30	R\$ 32,23	R\$ 11.274,05
SUB TOTAL ITEM 4.0							R\$ 11.274,05
5.0 SERVIÇOS DIVERSOS							
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	396,00	R\$ 0,68	R\$ 0,87	R\$ 344,52
SUBTOTAL ITEM 5.0							R\$ 344,52
TOTAL GERAL (R\$)							17.052,90
IMPORTA A PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE R\$ 17.052,90 (DEZESETE MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)							

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 011 611 113-52
CONFEA/CREA RNP 060810375-4





OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CEARÁ - MAPP 4175
LOCAL: TRAVESSA NESTOR MAGALHÃES PEREIRA - BAIRRO: LINDELÂNDIA - SEDE - HIDROLÂNDIA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 24 COM DESONERAÇÃO / BDI=27,41% / LEIS SOCIAIS=87,01% DATA: 17/10/2018

MEMORIAL DE CALCULO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	Nº DE PARTES SEMELHANTES	COMPRIMENTO / PERIMETRO (M)	ALT.(M)	LARG(M)	MEDIDA LINEAR(M), ÁREA(M2) OU VOLUME(M3)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M2					
	SARJETAS TRECHO 1		2,00	66,00	0,10	0,35	4,62
CÁLCULO:		2X 66,00	X	0,10	X	0,35	=
						TOTAL	4,62
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HÁ					
	TRECHO 1		1,00	66,00		6,00	396,00
CÁLCULO:		1,00	X	66,00	X	6,00	(SUBTOTAL)/10000M2
						TOTAL	0,04
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	MÊS					0,12
CÁLCULO:	VER MEMORIA DE CALCULO GERAL						
						TOTAL	0,12
3.0 OBRAS DE DRENAGEM							
3.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M					
	LATERAIS DA RUA - TRECHO 1		2,00	66,00			132,00
CÁLCULO:		2,00	X	66,00	=		
						TOTAL	132,00
3.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3					
	SARJETAS						CÁLCULO: IDEM ITEM 1.1
						TOTAL	4,62
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2					
	ÁREA ITEM 4.1: ITEM 1.2 - LARGURA DAS SARJETAS						
	ÁREA DA RUA PARA PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 1		1,00	66,00		5,30	349,80
TOTAL:		1,00	X	66,00	X	5,30	=
						TOTAL	349,80
5.0 SERVIÇOS DIVERSOS							
5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						
	ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO						CÁLCULO: IDEM ITEM 1.2 X 10.000M2
						TOTAL	396,00
						TOTAL	396,00

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 011 611 113-52
CONFEAICREA RNP 060810376-4



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO, Nº 640, CENTRO

CEP: 62.270-000 – HIDROLÂNDIA – CE

FONE: (088) 3638-1305



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CEARÁ - MAPP 4175

LOCAL: RUA RAIMUNDO SIMÃO DE SOUZA - BAIRRO: CAIXA D'ÁGUA - SEDE - HIDROLÂNDIA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 24 COM DESONERAÇÃO / BDI=27,41% / LEIS SOCIAIS=87,01%

DATA: 17/10/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI (R\$)	PR. UNIT. COM BDI - 27,41% (R\$)	TOTAL PARCIAL C/ BDI (R\$)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	12,25	R\$ 26,74	R\$ 34,07	R\$ 417,36
1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HÁ	0,15	R\$ 554,49	R\$ 706,48	R\$ 105,97
SUB TOTAL ITEM 1.0							R\$ 523,33
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
2.1	CXXX1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	MÉS	0,43	R\$ 3.971,52	R\$ 5.060,11	R\$ 2.175,85
SUB TOTAL ITEM 2.0							R\$ 2.175,85
3.0 OBRAS DE DRENAGEM							
3.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	373,00	R\$ 17,41	R\$ 22,18	R\$ 8.273,14
3.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	12,25	R\$ 291,13	R\$ 370,93	R\$ 4.543,89
SUB TOTAL ITEM 3.0							R\$ 12.817,03
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REIJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.328,60	R\$ 25,30	R\$ 32,23	R\$ 42.820,78
SUB TOTAL ITEM 4.0							R\$ 42.820,78
5.0 SERVIÇOS DIVERSOS							
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.456,00	R\$ 0,68	R\$ 0,87	R\$ 1.266,72
SUB TOTAL ITEM 5.0							R\$ 1.266,72
TOTAL GERAL (R\$)							59.603,71

IMPORTA A PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE R\$ 59.603,71 (CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 011.611.113-52
CONFEAICREA RNP 060810176..



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CEARÁ - MAPP 4175
LOCAL: RUA RAIMUNDO SIMÃO DE SOUZA - BAIRRO: CAIXA D'ÁGUA - SEDE - HIDROLÂNDIA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 24 COM DESONERAÇÃO / BDI=27,41% / LEIS SOCIAIS=87,01%

MEMORIAL DE CÁLCULO									
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	Nº DE PARTES SEMELHANTES	COMPRIMENTO / PERÍMETRO (M)	ALT.(M)	LARG(M)	MEDIDA LINEAR(M), ÁREA(M2) OU VOLUME(M3)		
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M2							
	SARJETAS TRECHO 1		2,00	66,20	0,10	0,35	4,63		
CÁLCULO:		2,00	X	66,20	X	0,10	X	0,35	
	SARJETAS TRECHO 2		2,00	108,80	0,10	0,35	7,62		
CÁLCULO:		2,00	X	108,80	X	0,10	X	0,35	
						TOTAL	12,25		
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HÁ							
	TRECHO 1		1,00	66,20		8,00	529,60		
CÁLCULO:		1,00	X	66,20	X	8,00	=		
	TRECHO 2		1,00	115,80		8,00	926,40		
CÁLCULO:		1,00	X	115,80	X	8,00	=		
						TOTAL	0,15		
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	MÊS					0,43		
CÁLCULO:	VER MEMORIA DE CALCULO GERAL								
						TOTAL	0,43		
3.0 OBRAS DE DRENAGEM									
3.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M							
	LATERAIS DA RUA - TRECHO 1		2,00	66,20			132,40		
	LATERAIS DA RUA - TRECHO 2		2,00	115,80			231,60		
	DESCONTO NAS INTERSEÇÕES NA MANOEL SIMÃO DE SOUZA = 7M						7,00		
	ADIÇÃO DE MEIO FIO NO PONTO P1 E P4, PARA CONTENÇÃO/PROTEÇÃO DO CALÇAMENTO = 8M + 8M = 16M						16,00		
CÁLCULO			2 X 66,20 + 2 X 115,80	-	7,00	+	16,00	=	373,00
						TOTAL	373,00		
3.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3							
	SARJETAS						CÁLCULO: IDEM ITEM 1.1	TOTAL	12,25
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO									
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2							
	ÁREA ITEM 4.1: ITEM 1.2 - LARGURA DAS SARJETAS								
	ÁREA DA RUA PARA PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 1		1,00	66,20		7,30	483,26		
TOTAL:		1,00	X	66,20	X	7,30	=		
	ÁREA DA RUA PARA PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 2		1,00	115,80		7,30	845,34		
TOTAL:		1,00	X	115,80	X	7,30	=		
						TOTAL	1.328,60		
5.0 SERVIÇOS DIVERSOS									
5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA								
	ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO						CÁLCULO: IDEM ITEM 1.2 X 10.000M2	1.456,00	
						TOTAL	1.456,00		

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 011 611 113-52
CONFEIA/CREA RNP 060810375-1



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO, Nº 640, CENTRO

CEP: 62.270-000 – HIDROLÂNDIA – CE

FONE: (088) 3638-1305



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CEARÁ - MAPP 4175

LOCAL: RUA CESÁRIO PEREIRA MARTINS- BAIRRO: LINDELÂNDIA - SEDE - HIDROLÂNDIA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 24 COM DESONERAÇÃO / BDI=27,41% / LEIS SOCIAIS=87,01%

DATA: 17/10/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI (R\$)	PR. UNIT. COM BDI: 27,41% (R\$)	TOTAL PARCIAL C/ BDI (R\$)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,13	R\$ 26,74	R\$ 34,07	R\$ 140,71
1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HÁ	0,04	R\$ 554,49	R\$ 706,48	R\$ 28,26
SUB TOTAL ITEM 1.0							168,97
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
2.1	CXXX1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	MÊS	0,12	R\$ 3.971,52	R\$ 5.060,11	R\$ 607,21
SUB TOTAL ITEM 2.0							R\$ 607,21
3.0 OBRAS DE DRENAGEM							
3.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	118,00	R\$ 17,41	R\$ 22,18	R\$ 2.617,24
3.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,13	R\$ 291,13	R\$ 370,93	R\$ 1.531,94
SUB TOTAL ITEM 3.0							R\$ 4.149,18
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	371,70	R\$ 25,30	R\$ 32,23	R\$ 11.979,89
SUB TOTAL ITEM 4.0							R\$ 11.979,89
5.0 SERVIÇOS DIVERSOS							
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	413,00	R\$ 0,68	R\$ 0,87	R\$ 359,31
SUB TOTAL ITEM 5.0							R\$ 359,31
TOTAL GERAL (R\$)							17.264,56
IMPORTA A PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE R\$ 17.264,56 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)							

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 011 611 113-52
CONFEA/CREA RNP 060810376-4



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CEARÁ - MAPP 4175
LOCAL: RUA CESÁRIO PEREIRA MARTINS- BAIRRO: LINDELÂNDIA - SEDE - HIDROLÂNDIA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 24 COM DESONERAÇÃO / BDI=27,41% / LEIS SOCIAIS=87,01% DATA: 17/10/2018

MEMORIAL DE CALCULO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	Nº DE PARTES SEMELHANTES	COMPRIMENTO / PERIMETRO (M)	ALT.(M)	LARG(M)	MEDIDA LINEAR(M), ÁREA(M2) OU VOLUME(M3)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M2					
	SARJETAS TRECHO 1		2,00	59,00	0,10	0,35	4,13
CÁLCULO:		2,00	X	59,00	X	0,10	X
						TOTAL	4,13
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HÁ					
	TRECHO 1		1,00	59,00		7,00	413,00
CÁLCULO:		1,00	X	59,00	X	7,00	=
						TOTAL	0,04
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	MÊS					0,12
CÁLCULO:	VER MEMORIA DE CALCULO GERAL						
						TOTAL	0,12
3.0 OBRAS DE DRENAGEM							
3.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M					
	LATERAIS DA RUA - TRECHO 1		2,00	59,00			118,00
CÁLCULO:		2,00	X	59,00	=		
						TOTAL	118,00
3.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3					
	SARJETAS						CÁLCULO: IDEM ITEM 1.1
						TOTAL	4,13
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2					
	ÁREA ITEM 4.1: ITEM 1.2 - LARGURA DAS SARJETAS						
	ÁREA DA RUA PARA PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 1		1,00	59,00		6,30	371,70
TOTAL:		1,00	X	59,00	X	6,30	=
						TOTAL	371,70
5.0 SERVIÇOS DIVERSOS							
5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						
	ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO						CÁLCULO: IDEM ITEM 1.2 X 10.000M2
						TOTAL	413,00

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 011 611 113-52
CONFEA/CREA RNP 050810375-4

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CEARÁ - MAPP 4175
 LOCAL: DIVERSAS RUAS SEDE E DO DISTRITO DE BETÂNIA - HIDROLÂNDIA-CE
 FONTE: SEINFRA Nº 24 COM DESONERAÇÃO / BDI=27,41% / LEIS SOCIAIS=87,01% DATA: 17/10/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI (R\$)	BDI - 27,41% (R\$)	PR. UNIT. COM BDI (R\$)	TOTAL PARCIAL C/ BDI (R\$)
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 128,31	R\$ 35,17	R\$ 163,48	R\$ 1.961,76
SUB TOTAL ITEM 1.0								1.961,76
TOTAL GERAL(R\$)								1.961,76

IMPORTA A PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE R\$ 1961,76 (MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF 011 611 113-52
 CONFEI/CREA RNP 060810376-4



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO, Nº 640, CENTRO

CEP: 62.270-000 – HIDROLÂNDIA – CE

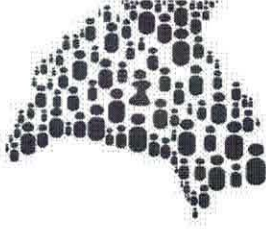
FONE: (088) 3638-1305

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA -CEARÁ - MAPP 4175
LOCAL: DIVERSAS RUAS SEDE E DO DISTRITO DE BETÂNIA - HIDROLÂNDIA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 24 COM DESONERAÇÃO / BDI=27,41% / LEIS SOCIAIS=87,01% DATA: 17/10/2018

MEMORIAL DE CALCULO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	Nº DE PARTES SEMELHANTES	COMPRIMENTO / PERIMETRO (M)	ALT.(M)	LARG(M)	MEDIDA LINEAR(M), ÁREA(M2) OU VOLUME(M3)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA						
	PLACA DE OBRA PADRÃO PADRÃO PREFEITURA DE HIDROLÂNDIA			4,00	3,00		12,00

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 011 611 113-52
CONFEA/CREA RNP: 060810376-4





GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II
MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO
(colocar em papel timbrado)



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PROCESSO N.º: PMH-080819-TP01.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.
DATA DE ABERTURA: 30/08/2019.
HORÁRIO DE ABERTURA: 08h00m.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho com menores de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz, de conformidade com o que determina o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal.

Localidade-UF, ___ de _____ de 20__.

(carimbo e assinatura do responsável legal)



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III
MODELO SUGESTIVO DA CARTA PROPOSTA
(colocar em papel timbrado)



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PROCESSO N.º: PMH-080819-TP01.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.
DATA DE ABERTURA: 30/08/2019.
HORÁRIO DE ABERTURA: 08h00m.

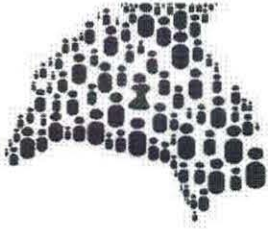
REF.: PROPOSTA DE PREÇOS.

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR GLOBAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CEARÁ, CONFORME MAPP 4175.	R\$.....
(VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO)	
Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS.	
Prazo de Execução dos Serviços: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.	

DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social:			
Endereço:			
Cidade:			
CNPJ:		CGF:	
Fone:		e-mail:	

Localidade-UF, ___ de _____ de 20__.

(carimbo e assinatura do responsável legal)



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV
MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO
(colocar em papel timbrado)



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PROCESSO N.º: PMH-080819-TP01.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.
DATA DE ABERTURA: 30/08/2019.
HORÁRIO DE ABERTURA: 08h00m.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP OU COOPERATIVA

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital de Tomada de Preços nº _____, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como _____ (*microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa na forma do Art. 34, Lei Federal nº 11.488/2007*), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

Localidade-UF, ___ de _____ de 20__.

(carimbo e assinatura do titular ou representante legal)

(carimbo e assinatura do Contabilista)



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO N.º: _____.



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
HIDROLÂNDIA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE, COM A EMPRESA: (RAZÃO
SOCIAL DA CONTRATADA), PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de **Hidrolândia/CE**, com sede na **Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE**, inscrita no CNPJ/MF n.º **07.707.680/0001-27**, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**, representada, nesse caso, por (**Secretário(a) / Ordenador(a) de Despesas**), tendo como Autoridade Superior o(a) Sr.(a) (**nome do Secretário(a) ou Ordenar(a) de Despesas**), portador(a) do CPF n.º **000.000.000-00**, doravante denominada de **CONTRATANTE** com (**razão social da contratada**), situada no endereço: (**DESCREVER ENDEREÇO COMPLETO**), inscrita no CNPJ/MF n.º **00.000.000/0000-00**, representada, nesse caso por (**Representante, Proprietário ou Sócio Administrador**), tendo como tal o(a) Sr.(a) (**nome do assinante pela contratada**), portador(a) do CPF n.º **000.000.000-00**, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, e em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, posteriores alterações e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento:

- 1.1.1 - As determinações da Lei n.º 8.666/93;
- 1.1.2 - A Tomada de Preços n.º **PMH-080819-TP01**;
- 1.1.3 - A proposta de preços da **CONTRATADA** constante da Tomada de Preços;
- 1.1.4 - Os Preceitos do Direito Público;
- 1.1.5 - As Disposições do Direito Privado;
- 1.1.6 - Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem como objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Vias da Sede e no Distrito de Betânia no Município de Hidrolândia-Ceará, conforme MAPP 4175.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 - O serviço será executado pelo regime de **indireta empreitada por preço global**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.1 - O valor do contrato importa o global de **RS 000.000,00 (valor por extenso)** e os preços unitários constantes da proposta de preços da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

5.1 - Ocorrerá reajuste de preços na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços, desde que demonstrado nos autos do processo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, utilizando-se para aplicação do reajuste a adoção de índices específicos ou setoriais.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor designado para tal fim e a apresentação do boletim de medição pela CONTRATANTE.

6.2 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou recibo, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

6.3 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo Art. 12º da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime;

6.4 - O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por Cheque Nominal;

6.5 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato;

6.6 - A Liberação do pagamento fica condicionada à apresentação dos seguintes documentos: CND Tributos Federais; CND Tributos Estaduais; CND Tributos Municipais; CND Trabalhista; CRF do FGTS;

6.7 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação por qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento;

6.8 - No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, e mediante pedido da mesma, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas contratuais correrão por conta das discriminações abaixo relacionadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
05.05 01.15.451.1504.1.002.0000	4.4.90.51.00	- Recurso Ordinário; - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União; - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO SERVIÇO E DO CONTRATO

8.1 - Os serviços, objeto desta contratação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço, estando sujeita sua prorrogação automática por igual tempo, conforme disposto no § 5º do Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

8.2 - A vigência do contrato será do início da sua assinatura até __/__/__, compreendendo um período de ____ (extenso) dias, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.



CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

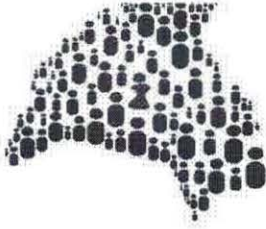
9.1 - São deveres da CONTRATANTE:

- 9.1.1 - Fiscalizar a realização do serviço contratado.
- 9.1.2 - Exigir fiel cumprimento do Contrato pela CONTRATADA;
- 9.1.3 - Verificar e atestar a realização do serviço contratado;
- 9.1.4 - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- 9.1.5 - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- 9.1.6 - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- 9.1.7 - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- 9.1.8 - Rever, quando necessário, o projeto e as especificações técnicas, adaptando-as as condições específicas;
- 9.1.9 - Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações;
- 9.1.10 - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pela CONTRATADA, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- 9.1.11 - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- 9.1.12 - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- 9.1.13 - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- 9.1.14 - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos deste Contrato e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- 10.1.1 - Recrutar elementos habilitados e com experiência para tal fim;
- 10.1.2 - Executar o serviço através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- 10.1.3 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação do serviço;
- 10.1.4 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do serviço, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.1.5 - Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

danos, com fiel observância das normas emanadas das Autarquias Competentes e das disposições legais vigentes;

10.1.6 - Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

10.1.7 - A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.1.8 - Pagar todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação do serviço contratado, inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à CONTRATANTE;

10.1.9 - Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados a este Município ou à terceiros, decorrentes da prestação do serviço;

10.1.10 - Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no DOU de 13.02.1998;

10.1.11 - Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e a terceiros, por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.1.12 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.13 - Executar os serviços em estrito acordo com os projetos executivos (planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

10.1.14 - Providenciar a inscrição da obra/serviço perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA com a emissão e pagamento da ART de execução, bem como, a inscrição nos demais órgãos que se fizer necessário;

10.1.15 - A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto da presente licitação, nos termos do art. 65, §1, da Lei n.º 8.666/93.

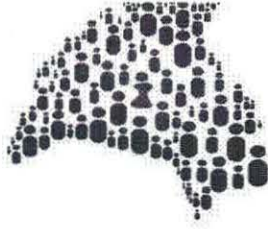
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

11.1 - Em caso de inexecução total ou parcial ou desobediência de alguma das cláusulas contratuais, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, às seguintes penalidades:

11.1.1 - Advertência;

11.1.2 - Multa;

11.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 11.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.2 - A multa prevista nesta cláusula será de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.
- 11.3 - As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 11.4 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da intimação, podendo a CONTRATANTE, para isso, descontá-las das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente.
- 11.5 - O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade, nem de cumprir o objeto do contrato.
- 11.6 - A CONTRATANTE deverá cientificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada na execução do objeto, para as providências cabíveis.
- 11.7 - As penalidades somente deixarão de ser aplicadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita por escrito, fundamentada em fato real e facilmente comprovável, a critério da CONTRATANTE, desde que formulada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que foram aplicadas, indicando-se ainda o número do processo administrativo a que se refere, protocolado junto a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

- 12.1 - Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para a execução do contrato original até o limite de 20% (vinte por cento) do valor contratado, através de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa enquadrada nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007. Contudo, em qualquer situação, a CONTRATADA é a única e integral responsável pela execução global do contrato.
- 12.2 - Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.
- 12.3 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente a perfeita execução do serviço contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 13.1 - O recebimento do serviço será feito apenas de forma global, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Autoridade Superior, em que a CONTRATADA não possa finalizar o serviço contratado.
- 13.2 - O recebimento definitivo será feito pela Autoridade Superior, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de execução do serviço, mediante vistoria, comprovando a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 14.1 - Este Contrato fica vinculado aos termos da Tomada de Preços mencionado na cláusula primeira deste termo, cuja realização decorreu da autorização da Autoridade Superior por ele responsável.
- 14.2 - Serão partes integrantes deste Contrato, a Tomada de Preços já mencionada anteriormente e todos os seus anexos, inclusive a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

15.1 - Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei 8.666/93 e em outras disposições legais pertinentes, realizar, via termo aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1 - A publicação resumida do presente contrato será providenciada pela Autoridade Superior do mesmo, mediante publicação na Imprensa Oficial do Município consoante o estabelecido pelo Inciso XIII do Art. 6º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

17.1 - A critério da Administração e conforme o caso poderá ser exigido prestação de garantia para esta contratação visando à segurança da execução do contrato e eventuais alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

18.1 - A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Agente Público especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

19.1 - Constituem motivos incondicionais para rescisão do presente contrato, as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, inclusive com as consequências do artigo 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO CASO DE FORÇA MAIOR, FORTUITO OU OMISSO

20.1 - Tal como prescrito em Lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos de força maior ou fortuitos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo interpartes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - A CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de força maior e caso fortuito.

21.2 - Nos casos omissos ou divergentes sobre especificações constantes da Tomada de Preços que gerou este contrato, prevalecerá a interpretação da Comissão Permanente de Licitação.

21.3 - Nenhum serviço poderá ser modificado sem a prévia autorização, por escrito, da Autoridade Superior do presente termo de contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

22.1 - As questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca de Hidrolândia/CE.

22.2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, com a presença de duas testemunhas.

Hidrolândia/CE, ___ de _____ de 20 ___.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

JUSTIFICATIVA DE IMPEDIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PROCESSO N.º: PMH-080819-TP01.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.
DATA DE ABERTURA: 30/08/2019.
HORÁRIO DE ABERTURA: 08h00m.



Esta Municipalidade vem por meio desta, perante o procedimento administrativo em epígrafe, apresentar adiante, as justificativas necessárias que levaram ao impedimento da participação de empresas na forma de consórcio.

Primeiramente a Lei de Licitações, mais precisamente no caput do seu Art. 33, sustenta a discricionariedade da Administração Pública promover ou não, a participação de empresas em regime de consórcio. Portanto, resta sacramentado o poder da administração de tal vedação sem ferimento à legislação vigente.

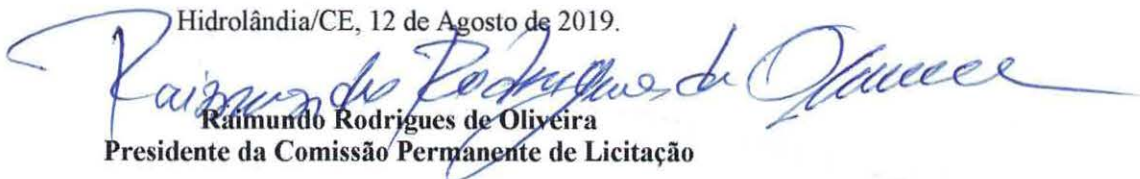
Além do mais, a Administração Pública não teria vantagem na contratação de empresas em regime de consórcio em razão das mesmas passar a ter responsabilidade solidária no tocante às obrigações trabalhista e previdenciária, proporcionando riscos à contratação pretendida, isto porque, pode ocorrer de uma das integrantes, por exemplo, ter seus bens bloqueados pela justiça, em prevenção de pagamento de dívidas, gerando graves repercussões para o cumprimento do pacto celebrado.

Indo mais além, a contratação também seria prejudicada, quando uma empresa depender da outra para a execução do contrato e essa não ser assistida, fato que indiscutivelmente acarretaria atrasos na sua execução ou até mesmo a não execução contratual.

Não obstante, outro aspecto importante na vedação da participação de empresas em regime de consórcio é quanto à expertise técnica, na comprovação de execução de serviços semelhantes ao objeto pretenso. A qualificação técnica tem como finalidade gerar para a administração a presunção de que se o licitante já executou com sucesso objeto similar, tendo condições para assim fazê-lo novamente. Essa presunção se forma com base na experiência obtida pelo licitante com o exercício dessas atividades pretéritas. A qualificação técnica de determinada empresa não é algo que possa ser emprestado para outra pessoa jurídica, justamente por haver nela um caráter *intuitu personae*, e como tal, resta claro que pertencer ao consórcio não legitima a equivalência entre a experiência dessas empresas. Portanto, permitir que uma empresa, utilize a expertise de outra para adjudicar para si o objeto de uma licitação pública não é razoável, visto que embora pertencentes ao consórcio, é certo que estas empresas não atuaram de forma conjunta na obtenção desse atestado.

Contudo, de forma preventiva e responsável, esta Administração Pública, prezando pela eficácia dos seus procedimentos administrativos, resolve impedir a participação, nesta licitação, de empresas em regime de consórcio.

Hidrolândia/CE, 12 de Agosto de 2019.


Raimundo Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação